



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2019

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019- OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
À SENHORA NADIA MARIA MARCHI**

O parecer corresponde ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019-
Outorga Título de Cidadã Honorária a senhora Nadia Maria Marchi.

Assim, em análise com o parecer jurídico desta casa, foi constatado que o
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019 não apresenta incompatibilidades quanto à
forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até
apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019 de autoria do nobre
Vereador Marcelo Pacheco da Cunha está amparado pelo artigo 26, inciso XIV, da Lei
Orgânica do Município de Porto Feliz c/c o artigo 183, § 1º, inciso V, do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à
aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019..

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida

Relator

Rodrigo José Alves Peixoto

Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira

Vice- Presidente